



**Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 025/CARMOPREV/2016.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005, Lei Municipal 1026/2006, Constituição Federal Brasileira e, Emenda Constitucional n.º 47/2005 – Art. 3º e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 017/2015,

**RESOLVE:**

Retificar por ter sido publicada com incorreção a Portaria n.º 039/CARMOPREV/2015 que concede aposentadoria voluntária integral,, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor JACI ANTUNES DA SILVA, Encarregado Geral do Setor de Abastecimento de Veículos, matrícula n.º 00144, a partir de 15 de outubro de 2015, com proventos fixados em R\$ 2.443,09 (dois mil, quatrocentos e quarenta e três e nove centavos), da seguinte forma:

- Salário Base – atribuído ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Encarregado Geral do Setor de Abastec. de Veículos .....	R\$ 974,18
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 30% - Lei Municipal n.º 429/94.....	R\$ 292,25
- Incorporação – Lei 473 de 28/11/1995.....	R\$ 1.176,66
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 2.443,09</b>

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 06 de junho de 2016.

*Maria do Carmo Ramos Gomes  
Diretora Executiva  
Portaria n.º 344/2015*

**OBS: Os valores expressos nesta portaria correspondem aos mesmos utilizados na época, ou seja: outubro de 2015.**